



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Federal 8.069/90 - criado pela Lei Municipal 274 de 24 de abril de 2015

Parecer 01.2017

A Comissão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), formada para analisar os Projetos financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no ensejo do Edital 01.2017, apresentados pelas Instituições da Sociedade Civil Organizada, sem fins lucrativos, vem por meio deste, tornar público o seu resultado. Assim tem-se:

Classificação:

- Instituto Tecnológico de Ação, Emprego e Desenvolvimento (ITA) – **Projeto Descobrimdo Talentos**. 50 Crianças e Adolescentes beneficiados;
- União de Moradores de Corte de Pedra (UMCP) – **Projeto Transformação**. 72 Crianças e Adolescentes beneficiados;
- Associação dos Moradores do Bairro Colina Verde (AMBACOV) – **Projeto Construindo Futuro**. 100 Crianças e Adolescentes beneficiados;
- Associação das Doceiras e Artesãos do Distrito de Moenda (ADAM) – **Projeto de Formação de Atletas de Moenda e Adjacências**. 60 Crianças e Adolescentes beneficiados.

Habilitação:

- Instituto Direito e Cidadania (IDC), Conselheiros em Ação – **Projeto Caminhos para o Protagonismo Social**. 30 Conselheiros tutelares e 50 pessoas da comunidade (80 pessoas no total).

É o parecer.

Presidente Tancredo Neves, 8 de maio de 2017.

Comissão CMDCA

Av. Treze de Maio, S/n, Bairro Centro, Presidente Tancredo Neves-Bahia, Telefax: (73) 3540 –
1025/1360 CEP: 45.416-000 CNPJ: 07.652.913/0001-31 E-mail: cmdcaptneves@gmail.com